

**EDITAL PROEX 11B/2021**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO AO PROJETO ESTRUTURAÇÃO DO**  
**SISTEMA DE GESTÃO DO ARTESANATO BRASILEIRO: DIAGNÓSTICO E**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Estarão abertas, no período de 27 de maio a 6 de junho de 2021, as inscrições de candidatos para 13 (treze) bolsas de extensão na modalidade bolsa de Apoio ao projeto estruturação do sistema de gestão do artesanato brasileiro: diagnóstico e planejamento estratégico, conforme os planos de trabalho apresentados no item 4. deste Edital.

## **1. DOS OBJETIVOS**

1.1. O Edital visa selecionar discentes de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), regularmente matriculados, para atuação no projeto Estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro: Diagnóstico e Planejamento Estratégico, nas seguintes equipes:

- I – Coordenação Geral
- II – Avaliação e Monitoramento
- III – Equipe da Plataforma Web
- IV – Equipe de Estudos e Pesquisa

## **2. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO**

2.1. Coordenação Geral

2.1.1. As inscrições serão recebidas no período de 27 de maio a 6 de junho de 2021, pelo *e-mail* “secretaria@redeartesanatobrasil.com.br”, identificando no campo assunto: “INSCRIÇÃO PARA COORDENAÇÃO GERAL” **(as inscrições que não apontarem equipe de interesse, não poderão ser validadas).**

2.1.2. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos digitalizados:

- a) Curriculum *lattes*, em formato PDF;
- b) Histórico Escolar (será aceita a versão do histórico disponível na intranet);
- c) Texto contendo uma exposição dos motivos que levam o aluno a pleitear sua participação no projeto,, em uma lauda, com fonte Arial 12 e espaçamento entre linhas de 1,5.

2.1.3. Após seleção prévia a partir deste material (CV Lattes, Histórico e Carta), serão convocados/as para as **entrevistas online** os/as candidatos/as aprovados/as para a segunda etapa desse processo seletivo. As entrevistas serão realizadas no período de 9 e 10 de junho de 2021, em horário a ser comunicado aos/às candidatos/as por e-mail.

2.1.3.1. 1ª etapa - Eliminatória: análise do currículo *lattes* (valor de 25 pontos), avaliação do histórico escolar (valor de 25 pontos) e avaliação do texto com a exposição dos motivos apresentados pelo aluno (valor de 50 pontos). Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos que alcançarem pelo menos de 70% dos pontos distribuídos nesta 1ª etapa. A lista dos candidatos selecionados para a segunda etapa será divulgada por email, no dia 8 junho de 2021.

2.1.3.2. 2ª etapa - Classificatória: Entrevista (100 pontos). A entrevista será realizada nos dias 9 e 10 de junho, em dia e horário agendados pela PROEX e informados aos candidatos por *e-mail*.

## 2.2. Avaliação e Monitoramento

2.2.1. As inscrições serão recebidas no período de 27 de maio a 6 de junho de 2021, pelo *e-mail* "secretaria@redeartesanatobrasil.com.br", identificando no campo assunto "INSCRIÇÃO PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO" (**as inscrições que não apontarem equipe de interesse, não poderão ser validadas**).

2.2.2. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos digitalizados:

- a) Curriculum *lattes*, em formato PDF;
- b) Histórico Escolar (será aceita a versão do histórico disponível na intranet);

c) Texto contendo uma exposição dos motivos que levam o aluno a pleitear sua participação no projeto, em uma lauda, com fonte Arial 12 e espaçamento entre linhas de 1,5.

2.2.3. Após seleção prévia a partir deste material (CV Lattes, Histórico e Carta), serão convocados/as para as **entrevistas online** os/as candidatos/as aprovados/as para a segunda etapa desse processo seletivo. As entrevistas serão realizadas no período de 9 e 10 de junho de 2021, em horário a ser comunicado aos/às candidatos/as por e-mail.

2.2.3.1. 1ª etapa - Eliminatória: análise do currículo *lattes* (valor de 25 pontos), avaliação do histórico escolar (valor de 25 pontos) e avaliação do texto com a exposição dos motivos apresentados pelo aluno (valor de 50 pontos). Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos que alcançarem pelo menos de 70% dos pontos distribuídos nesta 1ª etapa. A lista dos candidatos selecionados para a segunda etapa será divulgada por email, no dia 8 de junho de 2021.

2.2.3.2. 2ª etapa - Classificatória: Entrevista (100 pontos). A entrevista será realizada nos dias 9 e 10 de junho, em dia e horário agendados pela PROEX e informados aos candidatos por *e-mail*.

## 2.3. Plataforma Web

### 2.3.1. Gestor de Conteúdo Web

2.3.1.1. As inscrições serão recebidas no período de 27 de maio a 6 de junho de 2021, pelo e-mail “secretaria@redeartesanatobrasil.com.br”, identificando no campo assunto “INSCRIÇÃO PARA GESTOR DE CONTEÚDO WEB” **(as inscrições que não apontarem equipe de interesse, não poderão ser validadas)**.

2.3.1.2. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos digitalizados:

a) Curriculum lattes, em formato PDF;

b) Histórico Escolar (será aceita a versão do histórico disponível na intranet);

c) Texto contendo uma exposição dos motivos que levam o/a estudante a pleitear sua participação no projeto, em uma lauda, com fonte Arial 12 e espaçamento entre linhas de 1,5.

2.3.1.3. Após seleção prévia a partir deste material (CV Lattes, Histórico e Exposição de motivos), serão convocados/as candidatos/as aprovados/as para a segunda etapa deste processo seletivo, que constará de entrevista online.

2.3.1.3.1. 1ª etapa - Eliminatória: Análise do currículo lattes (valor de 25 pontos), avaliação do histórico escolar (valor de 25 pontos) e avaliação do texto com a exposição dos motivos apresentados pelo aluno (valor 50 pontos). Serão selecionados para a segunda etapa os/as candidatos/as que alcançarem pelo menos de 70% dos pontos distribuídos na 1ª etapa. Os/as candidatos/as selecionados/as para a entrevista serão informados por e-mail até o dia 8 de junho de 2021.

2.3.2. 2ª etapa - Classificatória: Entrevista (valor 100 pontos). A entrevista será realizada nos dias 9 e 10 de junho, em dia e horário agendados pela PROEX e informados aos candidatos por *e-mail*.

### 2.3.2. Desenvolvedor de Conteúdo Web

2.3.2.1. As inscrições serão recebidas no período de 27 de maio a 6 de junho de 2021, pelo e-mail “secretaria@redeartesanatobrasil.com.br”, identificando no campo assunto “INSCRIÇÃO PARA DESENVOLVEDOR DE CONTEÚDO WEB” **(as inscrições que não apontarem equipe de interesse, não poderão ser validadas)**.

2.3.2.2. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos digitalizados:

- a) Curriculum lattes, em formato PDF;
- b) Histórico Escolar (será aceita a versão do histórico disponível na intranet);
- c) Texto contendo uma exposição dos motivos que levam o/a estudante a pleitear sua participação no projeto, em uma lauda, com fonte Arial 12 e espaçamento entre linhas de 1,5.
- d) Portfólio de projetos realizados com link do repositório.

2.3.2.3. Após seleção prévia a partir deste material (CV Lattes, Histórico, Exposição de motivos e Portfólio), serão convocados/as candidatos/as aprovados/as para a segunda etapa deste processo seletivo, que constará de entrevista online.

2.3.2.3.1. 1ª etapa - Eliminatória: Análise do currículo lattes (valor de 10 pontos), avaliação do histórico escolar (valor de 10 pontos) e avaliação do texto com a

exposição dos motivos apresentados pelo aluno (valor 30 pontos) e do portfólio (valor 50 pontos). Serão selecionados para a segunda etapa os/as candidatos/as que alcançarem pelo menos de 70% dos pontos distribuídos na 1ª etapa. Os/as candidatos/as selecionados/as para a entrevista serão informados por e-mail até o dia 8 de junho de 2021.

2.3.2. 2ª etapa - Classificatória: Entrevista (valor 100 pontos). A entrevista será realizada nos dias 9 e 10 de junho, em dia e horário agendados pela PROEX e informados aos candidatos por *e-mail*.

#### 2.4. Equipe de Estudos e Pesquisa

2.4.1. As inscrições serão recebidas no período de 27 de maio a 6 de junho de 2021, pelo *e-mail* “secretaria@redeartesanatobrasil.com.br”, identificando no campo assunto “INSCRIÇÃO PARA EQUIPE DE ESTUDOS E PESQUISA” **(as inscrições que não apontarem equipe de interesse, não poderão ser validadas)**.

2.4.2. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos digitalizados:

- a) Curriculum *lattes*, em formato PDF;
- b) Histórico Escolar (será aceita a versão do histórico disponível na intranet);
- c) Texto contendo uma exposição dos motivos que levam o aluno a pleitear sua participação no projeto, em uma lauda, com fonte Arial 12 e espaçamento entre linhas de 1,5.

2.4.3. Após seleção prévia a partir deste material (CV Lattes, Histórico e Carta), serão convocados/as para as **entrevistas online** os/as candidatos/as aprovados/as para a segunda etapa desse processo seletivo. As entrevistas serão realizadas no período de 9 e 10 de junho de 2021, em horário a ser comunicado aos/às candidatos/as por e-mail.

2.4.3.1. 1ª etapa - Eliminatória: análise do currículo *lattes* (valor de 25 pontos), avaliação do histórico escolar (valor de 25 pontos) e avaliação do texto com a exposição dos motivos apresentados pelo aluno (valor de 50 pontos). Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos que alcançarem pelo menos de

70% dos pontos distribuídos nesta 1ª etapa. A lista dos candidatos selecionados para a segunda etapa será divulgada por email, no dia 8 de junho de 2021.

2.4.3.2. 2ª etapa - Classificatória: Entrevista (100 pontos). A entrevista será realizada nos dias 9 e 10 de junho, em dia e horário agendados pela PROEX e informados aos candidatos por *e-mail*.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

O discente selecionado deverá observar o ANEXO I deste Edital. (item 2)

### **4. DAS VAGAS E DO PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS**

4.1. **A Coordenação Geral** disponibilizará um total de 01 (uma) vaga para discentes de quaisquer cursos de graduação da UFMG.

#### 4.1.1. Atuação

Apoiar no desenvolvimento das atividades administrativas; participar de reuniões de equipe (adaptadas ao formato remoto, tendo em vista a pandemia de Covid-19); contribuir com o planejamento e realização das atividades a serem promovidas pela coordenação geral; participar das ações para a implementação e consolidação da Rede do Artesanato Brasileiro; participar das ações para o desenvolvimento do diagnóstico do setor do artesanato brasileiro; participar e submeter trabalhos em eventos extensionistas e acadêmicos.

#### 4.1.2. Características desejáveis

Facilidade e/ou experiência em trabalhar em projetos de extensão e pesquisa; boa comunicação; responsabilidade, proatividade, organização, flexibilidade, empatia e capacidade de escuta, gestão do tempo, comprometimento com o serviço executado, assim como disponibilidade para trabalhar em equipe; capacidade e condições de trabalho no formato remoto, através do uso de plataformas de comunicação digital.

#### 4.1.3. Duração da Bolsa

A bolsa terá duração de 9 meses, de junho de 2021 a fevereiro de 2022.

**4.2. A Avaliação e Monitoramento** disponibilizará um total de 02 (duas) vagas, para discentes de quaisquer cursos de graduação da UFMG.

#### 4.2.1. Atuação

Acompanhar e auxiliar no monitoramento e avaliação do projeto; auxiliar na elaboração dos indicadores do plano de monitoramento das ações do projeto; acompanhar e auxiliar no levantamento dos dados que servirão de suporte para a realização de monitoramento das ações do projeto; auxiliar na elaboração de relatórios analíticos das experiências exitosas e deficitárias das ações do projeto; auxiliar na produção de análise documental para subsidiar a elaboração dos relatórios parciais e final do monitoramento e avaliação do projeto.

#### 4.2.2. Características Desejáveis

Facilidade e/ou experiência em trabalhar em projetos de extensão e pesquisa; boa comunicação; responsabilidade, proatividade, organização, flexibilidade, empatia e capacidade de escuta, gestão do tempo, comprometimento com o serviço executado, assim como disponibilidade para trabalhar em equipe; capacidade e condições de trabalho no formato remoto, através do uso de plataformas de comunicação digital.

#### 4.2.3. Duração da Bolsa

A bolsa terá duração de 8 meses, de julho de 2021 a fevereiro de 2022.

### **4.3. Equipe da Plataforma Web**

4.3.1. A equipe da Plataforma Web disponibilizará um total de 02 (duas) vagas de Gestor de Conteúdo Web, para discentes, a partir do 5º período, dos cursos de Comunicação Social, Design, Artes Visuais, Pedagogia, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia da UFMG.

#### 4.3.1.1. Atuação

Realização de atividades de comunicação com foco na gestão de conteúdo para ambiente virtual no âmbito da Plataforma web do projeto Estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro: Diagnóstico e Planejamento Estratégico, por meio virtual, abrangendo todos os estados brasileiros.

#### 4.3.1.2. Características desejáveis

Facilidade e/ou experiência em trabalhar em projetos de comunicação e comunicação social; boa comunicação; boa redação; facilidade e/ou experiência em elaborar peças de comunicação; responsabilidade, proatividade, organização, flexibilidade, empatia e capacidade de escuta, gestão do tempo, comprometimento com o serviço executado, assim como disponibilidade e condições para trabalhar em equipe no formato online, conhecimento de elaboração e gestão de conteúdo para redes sociais, sites e blogs.

#### 4.3.1.3. Duração da Bolsa

A bolsa terá duração de 9 meses, de junho de 2021 a fevereiro de 2022.

4.3.2. A equipe da Plataforma Web disponibilizará um total de 01 (uma) vaga de Desenvolvedor de Conteúdo Web, para discente dos cursos Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação (áreas correlatas à Tecnologia de Informação e Desenvolvimento de Sistemas).

#### 4.3.2.1. Atuação

Realização de atividades de desenvolvimento de front-end utilizando React e outras linguagens de programação para web; no âmbito da plataforma web do projeto Estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro: Diagnóstico e Planejamento Estratégico, por meio virtual, abrangendo todos os estados brasileiros.

#### 4.3.2.2. Características desejáveis

Facilidade e condições para trabalhar em projetos online e em equipe; conhecimento de aplicação das boas práticas de programação, sendo desejável o conhecimento em integração da API, componentes web, wordpress; e características, tais como, boa comunicação; responsabilidade, proatividade, organização, flexibilidade, empatia e capacidade de escuta, gestão do tempo, comprometimento com o serviço executado, assim como disponibilidade e condições para trabalhar em equipe no formato online

#### 4.3.2.3. Duração da Bolsa

A bolsa terá duração de 9 meses, de junho de 2021 a fevereiro de 2022.

4.3.3. A equipe da Plataforma Web disponibilizará um total de 01 (uma) vaga de Desenvolvedor de Conteúdo Web, para discente dos cursos Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação (áreas correlatas à Tecnologia de Informação e Desenvolvimento de Sistemas).

#### 4.3.3.1. Atuação

Realização de atividades de desenvolvimento de front-end utilizando React e outras linguagens de programação para web; no âmbito da plataforma web do projeto Estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro: Diagnóstico e Planejamento Estratégico, por meio virtual, abrangendo todos os estados brasileiros.

#### 4.3.3.2. Características desejáveis

Facilidade e condições para trabalhar em projetos online e em equipe; conhecimento de aplicação das boas práticas de programação, sendo desejável o conhecimento em integração da API, componentes web, wordpress; e características, tais como, boa comunicação; responsabilidade, proatividade, organização, flexibilidade, empatia e capacidade de escuta, gestão do tempo, comprometimento com o serviço executado, assim como disponibilidade e condições para trabalhar em equipe no formato online

#### 4.3.3.3. Duração da Bolsa

A bolsa terá duração de 8 meses, de julho de 2021 a fevereiro de 2022.

4.3.4. A equipe da Plataforma Web disponibilizará um total de 01 (uma) vaga de Desenvolvedor de Conteúdo Web, para discente dos cursos Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação (áreas correlatas à Tecnologia de Informação e Desenvolvimento de Sistemas).

#### 4.3.4.1. Atuação

Realização de atividades de desenvolvimento de front-end utilizando React e outras linguagens de programação para web; no âmbito da plataforma web do projeto Estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro: Diagnóstico e Planejamento Estratégico, por meio virtual, abrangendo todos os estados brasileiros.

#### 4.3.4.2. Características desejáveis

Facilidade e condições para trabalhar em projetos online e em equipe; conhecimento de aplicação das boas práticas de programação, sendo desejável o conhecimento em integração da API, componentes web, wordpress; e características, tais como, boa comunicação; responsabilidade, proatividade, organização, flexibilidade, empatia e capacidade de escuta, gestão do tempo, comprometimento com o serviço executado, assim como disponibilidade e condições para trabalhar em equipe no formato online

#### 4.3.1.3. Duração da Bolsa

A bolsa terá duração de 7 meses, de agosto de 2021 a fevereiro de 2022.

4.3.5. A equipe da Plataforma Web disponibilizará um total de 01 (uma) vaga de Gestor das Mídias Sociais, para discentes de graduação, regularmente matriculados a partir do 5º período, nos cursos de Comunicação Social, Jornalismo, Pedagogia, Ciências Sociais, Letras da, UFMG.

#### 4.3.5.1. Atuação

Realização de atividades de comunicação com foco na gestão de mídias digitais no âmbito da Plataforma web do projeto Estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro: Diagnóstico e Planejamento Estratégico, por meio virtual, abrangendo todos os estados brasileiros.

#### 4.3.5.2. Características desejáveis

Facilidade e/ou experiência em trabalhar em projetos de comunicação e comunicação social; boa comunicação; boa redação; facilidade e/ou experiência em elaborar peças de comunicação; responsabilidade, pro-atividade, organização, flexibilidade, empatia e capacidade de escuta, gestão do tempo, comprometimento com o serviço executado, assim como disponibilidade e condições para trabalhar em equipe no formato online, conhecimento de elaboração e gestão de conteúdo para redes sociais, sites e blogs, assim como das ferramentas inerentes às redes sociais para publicação, acompanhamento, ranqueamento, avaliação de performance e métricas.

#### 4.3.5.3. Duração da Bolsa

A bolsa terá duração de 9 meses, de junho de 2021 a fevereiro de 2022.

4.3.6. A equipe da Plataforma Web disponibilizará um total de 01 (uma) vaga de Gestor de Biblioteca Digital, para discentes de graduação, regularmente matriculados a partir do 4º período no curso de Biblioteconomia da UFMG.

#### 4.3.6.1. Atuação

Realização de atividades para a criação e manutenção de acervo para a biblioteca virtual do artesanato na Plataforma web do projeto Estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro: Diagnóstico e Planejamento Estratégico, pesquisando e criando conteúdo digital de artigos, monografias, dissertações, teses, relatórios de pesquisas, livros e outras publicações que abordem temas específicos sobre o artesanato ou afins, organizando as seguintes informações para o banco de dados: (a) identificação da obra; (b) identificação do autor da obra; (c) formato eletrônico do arquivo do documento; (d) tamanho do arquivo, (e) fonte digital, (f) link de download ou de acesso direto à obra; (g) resenhas, sinopses e/ou palavras-chave; (h) outras informações.

#### 4.3.6.2. Características desejáveis

Experiência como pesquisador [e-researcher] no que diz respeito à criação e manutenção de acervo digital; responsabilidade, pro-atividade, organização, flexibilidade, empatia e capacidade de escuta, gestão do tempo, comprometimento com o serviço executado, assim como disponibilidade e condições para trabalhar em equipe no formato online, conhecimento sobre gestão de bibliotecas vituais.

#### 4.3.6.3. Duração da Bolsa

A bolsa terá duração de 9 meses, de junho de 2021 a fevereiro de 2022.

### **4.4. Equipe de Estudos e Pesquisa**

4.4.1. A Equipe de Estudos e Pesquisa disponibilizará um total de 02 (duas) vagas de Auxiliar de Pesquisa, para discentes de Pós-Graduação em Direito da UFMG de mestrado ou doutorado.

#### 4.4.1.1. Atuação

Participar de reuniões de equipe (adaptadas ao formato remoto, tendo em vista a pandemia de Covid-19); contribuir com o planejamento e realização das atividades a serem promovidas pela equipe de estudos e pesquisas; participar das ações para a implementação e consolidação da Rede do Artesanato Brasileiro; participar das ações para o desenvolvimento do diagnóstico do setor do artesanato brasileiro;

participar e submeter trabalhos em eventos extensionistas e acadêmicos. No campo jurídico, especificamente, participar diretamente dos levantamentos de dados para compreensão do marco jurídico do artesanato brasileiro; auxiliar na pesquisa legislativa, jurisprudencial e teórica; promover mapeamentos em repositórios normativos oficiais, acervos de tribunais e conjuntos teóricos; participar de levantamentos estatísticos da adoção dos modelos jurídicos; aprofundar pesquisa normativa e de regulamentação, em normas regionais, locais e especializadas, agências regulatórias e estudo de casos emblemáticos; envolver-se em coletas de dados primários que compreendam o direito no campo, em movimento. Os temas da coleta de dados e análises críticas envolvem direitos sociais, proteção ao trabalho, previdência, modelos jurídicos de organização e estruturação (cooperativismo, associativismo, empreendedorismo, modelos societários), regulação internacional, direitos transindividuais, propriedade intelectual, regulação do espaço e incursões penais. Tudo isso em contextos de vulnerabilidades sociais, informalidade no trabalho e crítica das tendências contemporâneas de precarização da vida e autoritarismos.

#### 4.4.1.2. Características desejáveis

Facilidade e/ou experiência em trabalhar em projetos de extensão e pesquisa; boa comunicação; responsabilidade, proatividade, organização, flexibilidade, empatia e capacidade de escuta, gestão do tempo, comprometimento com o serviço executado, assim como disponibilidade para trabalhar em equipe; capacidade e condições de trabalho no formato remoto, através do uso de plataformas de comunicação digital.

#### 4.4.1.3. Duração da Bolsa

A bolsa terá duração de 8 meses, de junho de 2021 a janeiro de 2022.

4.4.2. A Equipe de Estudos e Pesquisa disponibilizará um total de 01 (uma) vaga de Auxiliar de Pesquisa para discentes, a partir do 5º período, dos cursos de Graduação em Comunicação Social, História, Conservação e Restauração, Sistemas de Informação da UFMG.

#### 4.4.2.1. Atuação

Auxiliar nas atividades de análise de entrevistas e questionários sobre situação do Artesanato no Brasil; auxiliar em atividades de organização de documentos digitais e/ou físicos, relativos ao Artesanato no Brasil; participar de reuniões de equipe (adaptadas ao formato remoto, tendo em vista a pandemia de Covid-19); realizar atividades de tabulação de dados oriundos de questionários e/ou entrevistas semiestruturadas.

#### 4.4.2.2. Características desejáveis

Possuir boa redação e domínio da língua portuguesa; ter conhecimento mínimo sobre metodologias de pesquisa qualitativa; ter interesse e/ou experiência com projetos de extensão, pesquisa ou artísticos sobre artesanato e memória; responsabilidade, proatividade, organização, flexibilidade, empatia e capacidade de escuta, gestão do tempo, comprometimento com o serviço executado, assim como disponibilidade e condições para trabalhar em equipe no formato online.

#### 4.4.2.3. Duração da Bolsa

A bolsa terá duração de 8 meses, de junho de 2021 a janeiro de 2022.

4.4.3. A Equipe de Estudos e Pesquisa disponibilizará um total de 01 (uma) vaga de Auxiliar de Pesquisa para discentes de Pós-Graduação em Artes, História, Comunicação Social, Arquitetura.

#### 4.4.3.1. Atuação

Realização de entrevistas semiestruturadas; análise de questionários, entrevistas e outros resultados de abordagens de metodologia qualitativa e quantitativa; auxiliar na elaboração de textos sobre memória do artesanato no Brasil e políticas públicas de memória; auxiliar na elaboração de material de pesquisa qualitativa e quantitativa, como entrevistas abertas, semiestruturadas, questionários; participar de reuniões de equipe (adaptadas ao formato remoto, tendo em vista a pandemia de Covid-19).

#### 4.4.3.2. Características desejáveis

Possuir boa redação e domínio da língua portuguesa; ter conhecimento e/ou interesse em discussões sobre memória social, identidade cultural, políticas públicas de preservação de patrimônio imaterial e cultural; ter conhecimento

mínimo sobre metodologias qualitativas e quantitativas de pesquisa (entrevistas semiestruturadas, entrevistas abertas, questionários); ter conhecimento mínimo e/ou interesse em metodologias de cartografia social; responsabilidade, proatividade, organização, flexibilidade, empatia e capacidade de escuta, gestão do tempo, comprometimento com o serviço executado, assim como disponibilidade e condições para trabalhar em equipe no formato online.

#### 4.4.3.3. Duração da Bolsa

A bolsa terá duração de 8 meses, de junho de 2021 a janeiro de 2022.

4.4.4. A Equipe de Estudos e Pesquisa disponibilizará um total de 01 (uma) vaga de Auxiliar de Pesquisa para discentes de graduação em Design ou áreas afins da UFMG.

#### 4.4.4.1. Atuação

Apoiar no desenvolvimento das atividades de pesquisa; participar de reuniões de equipe (adaptadas ao formato remoto, tendo em vista a pandemia de Covid-19); contribuir com o planejamento e realização das atividades a serem promovidas pela Equipe de Estudos e Pesquisa; participar das ações para a implementação e consolidação da Rede do Artesanato Brasileiro; participar das ações para o desenvolvimento do diagnóstico do setor do artesanato brasileiro; participar e submeter trabalhos em eventos extensionistas e acadêmicos.

#### 4.4.4.2. Características desejáveis

Facilidade e/ou experiência em trabalhar em projetos de extensão e pesquisa; boa comunicação; responsabilidade, proatividade, organização, flexibilidade, empatia e capacidade de escuta, gestão do tempo, comprometimento com o serviço executado, assim como disponibilidade para trabalhar em equipe; capacidade e condições de trabalho no formato remoto, através do uso de plataformas de comunicação digital.

#### 4.4.4.3. Duração da Bolsa

A bolsa terá duração de 8 meses, de junho de 2021 a janeiro de 2022.

4.4.5. A Equipe de Estudos e Pesquisa disponibilizará um total de 01 (uma) vaga de Auxiliar de Pesquisa para discentes de pós-graduação em Design ou áreas afins da UFMG ou UEMG.

#### 4.4.5.1. Atuação

Apoiar no desenvolvimento das atividades de pesquisa; participar de reuniões de equipe (adaptadas ao formato remoto, tendo em vista a pandemia de Covid-19); contribuir com o planejamento e realização das atividades a serem promovidas pela Equipe de Estudos e Pesquisa; participar das ações para a implementação e consolidação da Rede do Artesanato Brasileiro; participar das ações para o desenvolvimento do diagnóstico do setor do artesanato brasileiro; participar e submeter trabalhos em eventos extensionistas e acadêmicos.

#### 4.4.5.2. Características desejáveis

Facilidade e/ou experiência em trabalhar em projetos de extensão e pesquisa; boa comunicação; responsabilidade, proatividade, organização, flexibilidade, empatia e capacidade de escuta, gestão do tempo, comprometimento com o serviço executado, assim como disponibilidade para trabalhar em equipe; capacidade e condições de trabalho no formato remoto, através do uso de plataformas de comunicação digital.

#### 4.4.5.3. Duração da Bolsa

A bolsa terá duração de 7 meses, de julho de 2021 a janeiro de 2022.

### 5. CRONOGRAMA

<b>AÇÃO</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do Edital	27 de maio de 2021
Inscrição dos candidatos	27 de maio a 6 de junho de 2021
Resultado da 1ª etapa	8 de junho de 2021
Resultado da 2ª etapa	11 de junho de 2021
Implantação das bolsas no Sistema de Fomento da Proex	Até 15 de junho de 2021

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. As bolsas de Extensão “serão pagas mensalmente e adotarão como referência os valores das bolsas correspondentes pagas pelas agências oficiais de fomento à pesquisa” (Art. 2º do Decreto Nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010).

6.2. Aos bolsistas selecionados será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando no Programa, uma bolsa acadêmica mensal no valor atual de: 1. Discentes de graduação, 20h/semanais, **R\$ 400,00, sem vínculo empregatício e sem vale transporte**; 2. Discentes de Pós-Graduação, 12h/semanais, **R\$ 550,00, sem vínculo empregatício e sem vale transporte**.

6.3. Não haverá pagamento retroativo de bolsas, em qualquer hipótese.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2021.

Claudia Andrea Mayorga Borges  
Pró-Reitora de Extensão

## **ANEXO I**

### **INDICAÇÃO, CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA**

#### **1. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

1.1. A não inserção dos dados bancários pelo bolsista no Sistema de Fomento, até o dia 15 (quinze) do mês de início de suas atividades, acarretará na não efetivação do seu cadastro e no conseqüente não pagamento da bolsa.

1.2. O bolsista deverá possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil, da qual seja único titular. Não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros. Concorde. Importante ressaltar

1.3. A PROEX não efetua pagamento retroativo de bolsas, em qualquer hipótese.

## **2. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

2.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

2.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site [www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)).

2.3. Realizar seu cadastro no Sistema de Fomento da PROEX e Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

2.4. Retornar ao Sistema de Fomento da PROEX, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo lattes **e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.**

2.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2021/2022.

2.6. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.

2.7. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

2.8. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

2.9. Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2021, apresentando trabalho como autor ou coautor.

2.10. Participar da Jornada de Extensão da UFMG em 2021.

### **3. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO**

3.1. São motivos de cancelamento da(s) bolsa(s) ou substituição de bolsista(s): a conclusão do curso de graduação; o desempenho acadêmico insuficiente; o trancamento de matrícula; a desistência da bolsa ou do curso; o abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012; o não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório.

3.2. Em qualquer situação de desligamento do bolsista, seja por motivo de cancelamento, substituição ou término da vigência da bolsa, o discente e o orientador deverão preencher, no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 dias após o término de sua participação.

3.3. Qualquer alteração (desligamento ou substituição) deverá ser realizada do dia 1º ao dia 15 de cada mês.